

RESOLUÇÃO Nº 42 /82

*Reformulação Final do Orçamento  
Próprio da Universidade Federal  
do Espírito Santo do Exercício  
Financeiro de 1982*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apreciando o Processo nº 8.670/82-Sub-Reitoria Administrativa,

CONSIDERANDO as diversas alterações verificadas em face de novos recursos;

CONSIDERANDO terem sido suplementadas, canceladas e remanejadas algumas dotações iniciais constantes do Orçamento vigente; e

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Comissão de Orçamento,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a proposta de reformulação final do Orçamento Próprio da Universidade Federal do Espírito Santo para o Exercício de 1982, discriminado conforme Anexos integrantes desta Resolução, estimando a Receita em Cr\$ 6.735.918.000,00 ( Seis bilhões, setecentos e trinta e cinco milhões e novecentos e dezoito mil cruzeiros ) e fixando a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita compõe-se de Transferências de Recursos do Tesouro, Convênios e Receitas Próprias da Universidade, constantes dos Anexos I e Primeira Parte dos Anexos II, de acordo com seguinte desdobramento :

*Incl no BO de DEZEMBRO/82 (Nº 12)*

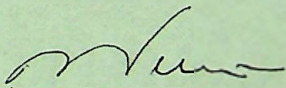
1-	<u>RECEITAS CORRENTES</u> .....	Cr\$	6.574.028.000,00
	1.1 Receita Patrimonial .....	Cr\$	34.384.000,00
	1.2 Transferências Correntes .....	Cr\$	5.678.944.000,00
	1.3 Receitas Diversas .....	Cr\$	860.700.000,00
2-	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u> .....	Cr\$	161.890.000,00
	2.1 Alienação de Bens Móveis e Imóveis .	Cr\$	773.000,00
	2.2 Transferências de Capital .....	Cr\$	83.310.000,00
	2.3 Outras Receitas de Capital .....	Cr\$	6.735.918.000,00
	TOTAL DA RECEITA .....	Cr\$	6.735.918.000,00

Art. 39 - A Despesa está fixada conforme anexos II, - III, IV, Va a Vg, constantes do Orçamento Interno da Universidade, desdobrada nos seguintes elementos :

3-	<u>DESPESAS CORRENTES</u> .....	Cr\$	6.450.597.000,00
	3.1 Despesas de Custeio .....	Cr\$	6.196.424.000,00
	3.2 Transferências Correntes .....	Cr\$	254.173.000,00
4-	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u> .....	Cr\$	285.321.000,00
	4.1 Investimentos .....	Cr\$	285.196.000,00
	4.2 Inversões Financeiras .....	Cr\$	125.000,00
	TOTAL DA DESPESA .....	Cr\$	6.735.918.000,00

Art. 49 - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE DEZEMBRO DE 1982

  
RÔMULO AUGUSTO PENINA  
PRESIDENTE